

## Política de Direitos Humanos

A presente Política de Direitos Humanos tem como objetivo reafirmar o compromisso institucional da Alves Ribeiro SA do Brasil com a promoção, respeito e proteção dos direitos humanos em todas as suas atividades, relações comerciais e cadeia de valor, em conformidade com os tratados e convenções internacionais ratificados pelo Estado brasileiro.

### 1. Fundamentos e Referências

Esta política está alinhada com os seguintes instrumentos internacionais:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Pacto Global da ONU;
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e
- Constituição Federal do Brasil e legislação nacional aplicável.

### 2. Compromissos Institucionais

A Alves Ribeiro SA do Brasil compromete-se a:

- Respeitar a dignidade, a diversidade e os direitos fundamentais de todas as pessoas;
- Prevenir e combater qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual, trabalho infantil ou forçado; bem como a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Garantir igualdade de oportunidades e tratamento justo aos seus colaboradores, parceiros e comunidades;
- Garantir o respeito à liberdade de associação e à negociação coletiva;
- Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo;
- Estimular a escuta ativa e o diálogo com partes interessadas internas e externas;
- Exigir conduta ética e respeito aos direitos humanos por parte de fornecedores e prestadores de serviço;
- Adotar medidas corretivas e remediadoras em caso de violação de direitos.

### 3. Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores, administradores, terceiros contratados, fornecedores, parceiros de negócio e demais públicos que se relacionem com a Alves Ribeiro S.A. do Brasil.

#### **4. Governança e Implementação**

A implementação e a supervisão desta política são de responsabilidade do Comitê de Compliance, com apoio das áreas de Recursos Humanos e demais áreas operacionais. A empresa promoverá ações de conscientização, treinamentos e canais de diálogo contínuos sobre o tema.

Para assegurar a efetiva implementação desta Política, as atribuições relacionadas à promoção e proteção dos direitos humanos estão distribuídas da seguinte forma:

Comitê de Compliance – responsável pela supervisão da aplicação da política, condução de avaliações de risco, proposição de medidas corretivas e condução dos canais de denúncia e escuta.

Recursos Humanos – responsável por incorporar os princípios desta Política nos processos de recrutamento, desenvolvimento, gestão de pessoas e clima organizacional, garantindo condições dignas de trabalho e promoção da diversidade.

Áreas Operacionais – responsáveis por zelar pelo cumprimento desta Política nas rotinas de obra e nas interações com prestadores de serviço, adotando medidas preventivas e corretivas sempre que necessário.

Demais Colaboradores – devem conhecer, respeitar e aplicar os princípios desta Política em sua atuação diária, contribuindo para um ambiente ético, seguro e inclusivo.

#### **5. Avaliação de Riscos e Remediação**

A Alves Ribeiro S.A. do Brasil compromete-se a realizar, de forma periódica, a identificação de riscos relacionados a possíveis violações de direitos humanos em suas atividades, operações e cadeia de suprimentos.

A partir dessa avaliação, serão adotadas medidas preventivas, mitigadoras e, quando necessário, ações corretivas e de remediação, com foco na reparação de eventuais impactos e na escuta das partes potencialmente afetadas.

Essas ações integram o compromisso da empresa com a melhoria contínua das suas práticas e serão conduzidas sob a supervisão do Comitê de Compliance, em conjunto com as áreas responsáveis.

#### **6. Atualizações**

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e aderência às melhores práticas nacionais e internacionais.



**ALVES RIBEIRO**

[alvesribeiro.eng.br](http://alvesribeiro.eng.br)

### **7. Integração com o Código de Conduta:**

Esta Política de Direitos Humanos complementa e reforça os princípios estabelecidos no Código de Conduta da Alves Ribeiro S.A. do Brasil, aprofundando diretrizes específicas relacionadas à proteção e promoção dos direitos humanos em todas as atividades da empresa.

Essa política foi atualizada em junho de 2025.



**Alves Ribeiro S. A. do Brasil**

Av. das Américas, 3500, bloco 02, sala 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil.  
Tel. +55 21 2146 5061 | [contato@alvesribeiro.eng.br](mailto:contato@alvesribeiro.eng.br) | [www.alvesribeiro.eng.br](http://www.alvesribeiro.eng.br)